



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULAMENTO

“Caminhada pela Saúde – Outubro Rosa”

12 de outubro de 2017
em Laranja da Terra – ES

A “Caminhada pela Saúde – Outubro Rosa” é um evento de atividades físicas e culturais destinadas à comunidade local e visitantes, não tendo o objetivo de competição, mas sim de promover a conscientização dos participantes a prática de atividade física para uma vida saudável e também destacar a campanha do Outubro Rosa.

1. OBJETIVO: A “Caminhada pela Saúde – Outubro Rosa” tem o objetivo de promover a conscientização dos participantes a prática de atividade física para uma vida saudável e também destacar a campanha do Outubro Rosa, que é uma campanha de conscientização realizada por diversos entes no mês de outubro dirigida à sociedade e às mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Além disso, a Caminhada pela Saúde vem de encontro à divulgação do potencial turístico do município de Laranja da Terra, que apesar de possuir uma das mais belas formações rochosas, como a Pedra dos Cinco Pontões, ainda é um tesouro escondido nas Montanhas Capixabas.

2. PROGRAMAÇÃO:

2.1 – Será realizado no dia **12 de Outubro de 2017** (feriado de quinta-feira).

Local de saída dos 25km será na Praça Carlos Tesch, na sede do Município de Laranja da Terra e o de 10km na Comunidade do Pão de Ló, Distrito de Joatuba, neste Município, de onde os dois grupos seguiram juntos até a Comunidade de Cinco Pontões.

Início e término das atividades ao longo do percurso: Das 6h às 13horas.

Local da Chegada: Comunidade de Cinco Pontões – Laranja da Terra – ES.

3. PERCURSO E HORÁRIOS:

3.1 Os percursos são os seguintes:

25 km - saindo às 6 horas da Praça “Carlos Tesch”, no Centro de Laranja da Terra, seguindo via Picadão até a Comunidade de Cinco Pontões.

10 km - saindo às 8 horas da Comunidade do Pão de Ló (encontrando com o grupo dos 25 km) seguindo até a Comunidade de Cinco Pontões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições são 1k de alimento não perecível, em favor da Unidade Mista de Saúde “São João Batista” (hospital de Laranja da Terra) e deverão ser realizadas nos horários de 08 às 13 horas, nos seguintes locais:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.**

4.2 Não há idade limite para inscrição na caminhada, no entanto, deverá ser observado o item 7.1 e menores de 16 anos deverão ter autorização por escrito (**anexo II**) dos responsáveis ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

4.3 Todos participantes deverão observar o item 7.1 deste regulamento referente à sua saúde: (**Ficha de Inscrição com Termo de Responsabilidade - Anexo I**).

6. INFRAESTRUTURA:

6.1 Serão disponibilizados 5 (Cinco) pontos de parada para abastecimento de água e frutas ao longo do percurso.

6.2 A caminhada será orientada por placas dentro do circuito estabelecido, não sendo permitido aos participantes o desvio do trajeto, para a garantia de sua segurança e também recepção adequada.

6.3 Será disponibilizado, para eventual necessidade, serviço básico de atendimento em saúde no decorrer da Caminhada. Esse serviço fará o atendimento de emergência e encaminhará o participante, caso haja necessidade, para atendimento a unidade mais próxima integrante da rede pública de saúde.

6.4 A estrutura no percurso da caminhada permanecerá montada até às 13 horas. Sendo que após esse tempo, toda estrutura de apoio será desativada e qualquer participante que ainda estiver percorrendo o circuito, o fará sem orientação da organização.

6.5 A partir das 11h30min. será servido almoço típico na Comunidade de Cinco Pontões no valor de **R\$ 10,00**(Dez reais).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 O participante concorda que assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação no evento (**Ficha de Inscrição com Termo de Responsabilidade - Anexo I**), ciente de que é necessário ter preparo físico e estar gozando de boa saúde. O caminhante e/ou seus responsáveis legais, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

herdeiros, os organizadores, proponente e órgãos de apoio deste evento de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.2 Os caminhantes, em qualquer momento da Caminhada, ou seja, antes, durante ou depois de sua realização, permitem a publicação e a utilização de quaisquer fotografias, filmes, sua voz ou outra gravação contendo mídias de sua participação no evento.

7.3 Toda e qualquer irregularidade ou atitude, considerada antissocial pela organização, cometida pelos participantes, será motivo de exclusão dos mesmos do evento.

7.4 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela organização do evento durante sua realização não cabendo reclamações posteriores.

7.5 Dúvidas sobre esse regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail saude@laranjadaterra.es.gov.br ou do telefone (27) 3736-1323.

7.6 Os participantes deverão estar trajando vestimentas adequadas para a prática de esporte.

7.7 Ao confirmar sua inscrição, o participante confirma que está completamente de acordo com os critérios deste regulamento.

CARLOS ALBERTO JARKE
Secretário Municipal de Saúde.

KORINA PEDRO PLASTER
Educador Físico – Academia da Saúde